

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

112

CPNJ.(MF) 45.116.092/0001-08

Feltrin Guillhen, 1.716 – Centro – Meridiano/SP - CEP. 15625-000

Fone: (017) 3475-1116 / Fax: (017) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECRETO Nº 1734, DE 06 DE MARÇO DE 2014

(Abre no Orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1034, de 06/03/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente a saber:

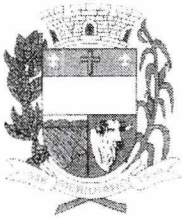
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.1145.000-AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE PACIENTES		
306	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	83.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	300.104-Aquisição Veículo tipo VAN		
307	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$	17.000,00	
	01-Tesouro		
	300.104-Aquisição Veículo tipo van		
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0181.2139.0000-ELABORAÇÃO PLANO MUNICIPAL		
	SANEAMENTO BÁSICO		
308	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros R\$	24.500,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	100.119-Plano Saneamento - FEHIDRO		
309	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	500,00	
	01-Tesouro		
	100.119-Plano Saneamento-FEHIDRO		
	TOTAL R\$	125.000,00	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º, será coberto com recursos financeiros provenientes da seguinte fonte:

a) – Por conta de valor proveniente de repasse financeiro advindo do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Saúde, Programa Qualismais e Glicemia, destinado a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Meridiano.....R\$ **107.500,00**

b) – Por conta de anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

113

CPNJ.(MF) 45.116.092/0001-08
Feltrin Guillhen, 1.716 – Centro – Meridiano/SP - CEP. 15625-000
Fone: (017) 3475-1116 / Fax: (017) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

	15.451.0150.1069.0000-RECAPEAMENTO ASFALTICO	
245	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 17.500,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	100.078-Recapamento-Ministério das Cidades	
	TOTAL	R\$ 125.000,00

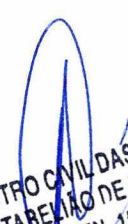
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 06 de março de 2014.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP